



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 166/24, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – DESAVERBAR, o tempo de contribuição prestado à Prefeitura Municipal de Muriaé, no total de 698 dias, da servidora **JANDIRA APARECIDA DE PAULA BERARDI SCHELCK**, matrícula nº 5414-3, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.03326-5 de 03/04/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de Abril de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

4/9

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 19 / 04 / 24
Ass. _____